



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA UNIVERSITÁRIA**

EDITAL SU/UFOB nº 13/2017 de 25 de maio de 2017

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS E
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS EGRESSOS DOS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES
SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE PROGRESSÃO LINEAR (CPL) NO
ANO LETIVO 2017**

A Superintendência Universitária da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), em conformidade com o Edital SU/UFOB nº 12/2017 de 10/05/2017, **convoca os candidatos aprovados** no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Progressão Linear – UFOB 2017, **para efetuarem a matrícula** no curso de aprovação, conforme este Edital.

1. O candidato aprovado na seleção, conforme relação nominal constante no **ANEXO I - RESULTADO DA SELEÇÃO 2017 - EGRESSOS DOS BIS**, deverá comparecer à Sala da Superintendência Universitária – Prédio da Reitoria – situada à Rua José Seabra de Lemos, nº 316, Bairro Recanto dos Pássaros, Barreiras-BA, entre os dias **31/05/2017 e 01/06/2017 das 08 às 11h ou das 14 às 17h** para efetivar matrícula no curso de ingresso.
2. No ato da MATRÍCULA, o candidato aprovado, ou seu procurador legal, deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição preenchida eletronicamente, impressa e rubricada em todas as páginas e assinada na última página pelo candidato;
 - b) Apresentação do **original** de todos os documentos enviados por e-mail, no momento da inscrição, para conferência e autenticação dos mesmos;
 - c) Uma foto 3 x 4 – Atualizada;
 - d) Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade) – Fotocópia e Original para conferência;
 - e) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos de idade) – Fotocópia e Original para conferência;
 - f) Declaração de Inexistência de Vínculo – **ANEXO II**

2.1. É dispensada a apresentação do documento original, caso a fotocópia esteja autenticada.
3. O candidato convocado para matrícula perderá o direito a vaga se não comparecer para efetivar a matrícula nos dias, horário e local estipulados neste edital e/ou não apresentar toda a documentação exigida.
4. A efetivação da matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que devidamente constituído, devendo portar, além dos documentos descritos no item 2, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, que serão retidos.
5. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento das informações e normas contidas

neste Edital, e em seus Anexos, bem como daquelas que venham a ser divulgadas no [site www.su.ufob.edu.br](http://www.su.ufob.edu.br) na Aba: **Seleção EBI 2017**.

6. Candidatos regularmente inscritos neste Processo Seletivo, não selecionados, poderão solicitar recurso entre os dias **29/05/2017** e **30/05/2017**, exclusivamente por e-mail, em conformidade com o item 17 do EDITAL SU/UFOB nº 12/2017 de 10/05/2017, por meio do “*Formulário de Recurso Contra o Resultado da Seleção 2017 – Egressos de BIs*” – **ANEXO III** deste edital.
 - 6.1. O “*Formulário de Recurso Contra o Resultado da Seleção 2017 – Egressos de BIs*” deverá ser impresso, preenchido completamente, datado e assinado;
 - 6.2. Após os passos descritos no item anterior, o referido formulário deverá ser digitalizado, de forma legível, e enviado exclusivamente para e-mail o csi.su@ufob.edu.br;
 - 6.3. O assunto descrito no e-mail deverá ser “RECURSO – SELEÇÃO EGRESSOS DOS BIS 2017”;
 - 6.4. O único documento a ser anexado e enviado pelo e-mail de recurso deverá ser o “*Formulário de Recurso Contra o Resultado da Seleção 2017 – Egressos de BIs*”;
 - 6.5. O envio de e-mails para interposição de recursos fora do prazo ou em desacordo com as especificações descritas no item 6 e seus subitens não serão aceitos.
7. As dúvidas podem ser sanadas na Superintendência Universitária (setor: Coordenadoria de Seleção e Ingresso - CSI) situada no Centro Administrativo Padre Vieira – Prédio da Reitoria, ou pelo telefone: 77 3614-3580, ou pelo e-mail: csi.su@ufob.edu.br.
8. Os casos omissos serão resolvidos pelo CONEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) da UFOB.

Barreiras – Bahia, 25 de maio de 2017.

Leandro Moutinho
Superintendência Universitária
UFOB

ANEXO I

RESULTADO DA SELEÇÃO 2017 - EGRESSOS DOS BIs

TABELA I - CANDIDATOS SELECIONADOS					
Candidato(a)	CPF	IEA*	Curso em que foi selecionado**	Semestre de Ingresso	Classificação no curso em que foi selecionado (a)
ADELMAR DE OLIVEIRA ROCHA	915.***.*** - 68	6,0921	DIREITO (B)	2017.1	2
ALCENIR VIEIRA PEREIRA	058.***.*** - 98	5,2860	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	2017.1	3
BRUNO GONÇALVES DE SOUZA	048.***.*** - 65	4,4410	ENGENHARIA CIVIL (B)	2017.1	2
CAMILA QUELI PEREIRA NERE	055.***.*** - 45	3,1662	QUÍMICA (L)	2017.1	1
CINTHIA CRISTINA PRADO MICLOS	062.***.*** - 60	5,5011	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	2017.1	2
CLEIDE RODRIGUES DE LIMA	008.***.*** - 31	4,3904	ENGENHARIA CIVIL (B)	2017.1	3
DANIEL SADRAK DA SILVA DIAS	048.***.*** - 17	3,0368	ENGENHARIA CIVIL (B)	2017.1	5
DAYANE LIMA DA SILVA	061.***.*** - 54	4,4680	DIREITO (B)	2017.1	8
DHONE WEDER RODRIGUES	050.***.*** - 70	2,0690	ADMINISTRAÇÃO (B)	2017.1	3
ELOYSA SANTANA OLIVEIRA	058.***.*** - 04	5,3044	DIREITO (B)	2017.1	4
FRANCISCO RUBENS FEITOSA JÚNIOR	062.***.*** - 60	4,5333	ENGENHARIA CIVIL (B)	2017.1	1
IAGO GABRIEL DE OLIVEIRA VIEIRA	063.***.*** - 01	8,8318	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	2017.1	1
IGLA RAFAELA DOS SANTOS CARNEIRO	051.***.*** - 73	4,9057	DIREITO (B)	2017.1	7
JACKSON PABLO REIS OLIVEIRA	062.***.*** - 86	3,0032	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	2017.1	4
JÉSSICA DOURADO DE OLIVEIRA	053.***.*** - 39	5,1235	DIREITO (B)	2017.1	5
LARISSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	053.***.*** - 09	2,9302	GEOLOGIA (B)	2017.1	3
LEANDRO FEITOSA DE SOUZA	045.***.*** - 09	2,8795	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	2017.1	5
LORRANY NATIELLE CARDOSO ROCHA	032.***.*** - 69	7,4859	DIREITO (B)	2017.1	1
LUCIMARI SARDEIRO RIBEIRO	042.***.*** - 69	5,7066	DIREITO (B)	2017.1	3
MAGDA ROSA DOS REIS	046.***.*** - 18	2,3491	GEOLOGIA (B)	2017.1	4
PÂMELA ALVES PIMENTEL	054.***.*** - 30	3,9220	ADMINISTRAÇÃO (B)	2017.1	1
RAIARE CAMPOS DA SILVA	032.***.*** - 60	3,2818	GEOLOGIA (B)	2017.1	2
RÔMULO SOUSA FARIAS CAMPOS DE ABREU	056.***.*** - 50	3,5724	ENGENHARIA CIVIL (B)	2017.1	4
ROZETÂNIA BARBOSA DA ROCHA PALM	001.***.*** - 76	3,1949	ADMINISTRAÇÃO (B)	2017.1	2
THIAGO SANTOS DA SILVA	063.***.*** - 39	4,5742	GEOLOGIA (B)	2017.1	1
VANIA DOS SANTOS DE QUEIROZ	029.***.*** - 10	5,0143	DIREITO (B)	2017.1	6
*Índice de Eficiência Acadêmica (IEA)					
** (B) = Bacharelado; (L) = Licenciatura					

TABELA II – CANDIDATO NÃO SELECIONADO, POR NÃO ESTAR APTO A COLAR GRAU NO SEMESTRE 2016.2	
Número de Matrícula BI	212106879

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Eu, _____, portador de RG nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que não ocupo outra vaga em Instituição Pública de Ensino Superior e não recebo bolsa do Programa Universidade para Todos (PROUNI) em Instituição Privada de Ensino Superior.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá a perda do direito à vaga, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.089 de 11/11/2009.

Barreiras - Bahia, ____ de _____ de 2017.

.

Nome Completo e Assinatura do Declarante

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA SELEÇÃO 2017 – EGRESSOS DE BIs

Eu, _____, portador do RG n.º _____, órgão expedidor _____, e CPF n.º _____, candidato ao curso de _____ no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Progressão Linear – UFOB 2017, desejo interpor recurso, em primeira instância, junto à Superintendência Universitária contra o Resultado da Seleção 2017 – EGRESSOS DE BIs (Anexo I do Edital SU/UFOB nº 13/2017, de 25/05/2017), conforme detalhamento abaixo.

Argumento para Interposição de Recurso.

Será acrescentado o(s) seguinte(s) documento(s) comprobatório(s) da condição não atendida.

_____, ____ de _____ de 2017.
(Cidade/UF)

Assinatura do Requerente